



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência



## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.404/2024.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202406000523034 e considerando a decisão do colendo Órgão Especial, em sessão extraordinária administrativa realizada no dia 03 de junho de 2024, **altera** o Decreto Judiciário nº 2.391, de 03 de junho de 2024, e **promove**, pelo critério de **antiguidade**, a Juíza de Direito **LUCIANA DE ARAÚJO CAMAPUM RIBEIRO**, titular do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de entrância final de Anápolis, permanecendo, todavia, como titular da referida Unidade Judiciária, conforme opção formalizada no PROAD acima identificado e nos termos do artigo 1º, §2º, da Resolução TJGO nº 258, de 18 de março de 2024.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 868115614111 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202406000523034 (Evento nº 4)

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 04/06/2024 às 08:02

